



Of. nº 10/74— SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 21 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
RAUL CASSEL
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPONDE INDICAÇÃO Nº 5.805/2018

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, protocolada sob nº 584294/2018, de autoria do nobre Vereador Cristiano Coller, encaminhar ofício resposta nº 17/2019, em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

DA TEMPESTIVIDADE

Por meio do ofício nº 1161/2018, Vossa Excelência encaminhou esta Indicação para análise e resposta no dia 07/12/2018. Nos termos do Artigo 59, XVII da lei Orgânica Municipal, o prazo para resposta é de 45 dias. Contudo, tendo em vista o recesso parlamentar que compreende de 15 de dezembro a 1º de fevereiro (Art. 6º e 180 do Regimento Interno desta casa) o prazo final para resposta será dia 08/03/2019.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC Nº 18812019.13:42
31.01.2019

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Leandro



Ofício nº 17/2019

Novo Hamburgo, 16 de Janeiro de 2019.

À

**DIRETORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – DGD
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Resposta a Indicação nº 5.805/2018.

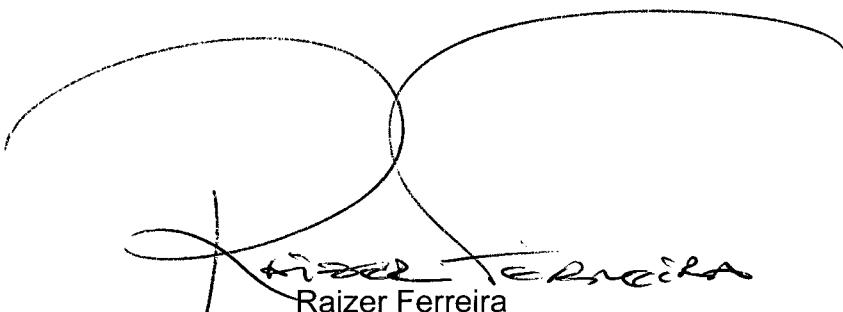
Em resposta ao Pedido de Providências nº /2018, vem a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, apresentar o seguinte:

Trata-se de um pedido de providências solicitando instalação de uma praça no Loteamento Morada das Rosas, no Bairro Roselândia.

Informa a SEMOPSU, que em vistoria efetuada pela DSU, será dado andamento ao projeto para posterior execução da demanda.

Sendo que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



Raizer Ferreira

Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU